



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 44/2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO

Nr 44/2025

Quartel em Chapecó, 06 de novembro de 2025.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

31/10/2025	0800h-2000h	Sexta-Feira	1º Ten BM Mtcl 691988-0 Lucas Zacchi Rausis
01/11/2025	0800h-2000h	Sábado	1º Ten BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso Meneghetti
02/11/2025	0800h-2000h	Domingo	Cap BM Mtcl 933679-6 Thiago da Silva
03/11/2025	0800h-2000h	Segunda-Feira	Cap BM Mtcl 933679-6 Thiago da Silva
04/11/2025	0800h-2000h	Terça-Feira	1º Ten BM Mtcl 931754-6 Tiago Lucian de Oliveira
05/11/2025	0800h-2000h	Quarta-Feira	1º Ten BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso Meneghetti
06/11/2025	0800h-2000h	Quinta-Feira	1º Ten BM Mtcl 691988-0 Lucas Zacchi Rausis

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

EDITAL 01/FT-06/6ºBBM/CBMSC
SELEÇÃO PARA A FT DO 6º BBM

O Comandante do 6º Batalhão de Bombeiros Militar (Chapecó), Tenente-Coronel BM Diego Maciel Serafim, de acordo com a solicitação do Comandante da Força-tarefa 06 - (FT-06), torna público que no período de 17 de novembro a 28 de novembro de 2025, encontram-se abertas as inscrições para a FT-06 , conforme a DtzPOP nº 19/CmdG/CBMSC, a Lei complementar nº 801, de 1º de julho de 2022, e o disposto neste edital.

1 REQUISITOS

- São requisitos para se inscrever à FT:
 - a) Ser voluntário para atuar na Força-tarefa do BBM;
 - b) Ter autorização/recomendação do Comando Imediato;
 - c) Possuir CNH, categoria “C” ou “D”;
 - d) Comprometer-se que durante o primeiro ano, disponibilizar-se a atualizar-se nas áreas afetas à FT, conforme disponibilidade do CBMSC em oferecer a capacitação.

2 INSCRIÇÕES

- a) Os candidatos interessados em participar da FT-06, deverão realizar sua inscrição no seguinte formulário: LINK INSCRIÇÃO e apresentando, posteriormente, ofício do Comandante imediato referendando seu nome, e cópia do documento de habilitação.
- b) A homologação das inscrições será realizada com a lista de Bombeiros Militares inscritos que cumprirem com os requisitos.

3 PROCESSO SELETIVO

- O processo de seleção para a FT ocorrerá, por este edital, com o intuito de efetivar o preenchimento de 04 (quatro) vagas da FT 06, mais 04 (quatro) de cadastro de reserva, para inclusão conforme novas vagas forem abrindo no decorrer de 2026, seguindo as seguintes etapas:

- a) Teste de Aptidão Física (TAF) (caráter eliminatório)
 - i) O Militar deverá ter inserido no SIGRH, até a data 28/nov/25, um TAF válido (dentro de um ano) conforme preconizado, OU
 - i) Os candidatos que não possuem um TAF inserido, serão submetidos ao TAF, conforme critérios estabelecidos na **Portaria 459/CBMSC/2023 de 03/07/2023, a ser realizado às 14h00 do dia 09 de dezembro de 25, tendo como aplicador o 1º Ten BM Tiago Lucian, acompanhado pelo Sd Silveira, em local a ser divulgado posteriormente.**
 - ii) **para realizar o TAF, o candidato deverá apresentar o apto em inspeção de saúde.**

- b) Competências técnicas (caráter classificatório):

- i) Teste de manutenção básica e habilidade manual (trocar pneu, afiar equipamento, lubrificar mochila costal, regular corrente motosserra ou outra que o comandante julgar adequada para avaliar a habilidade motora do concorrente) - Peso: 5 pontos; (avaliado no dia do exercício final)

- ii) Capacitação afeta à FT, devidamente inserida no SIGRH, possui peso específico para fins de desempate/classificação, conforme a tabela abaixo:

1. Curso de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas - peso: 2 pontos;
2. Curso de Intervenção em Áreas Deslizadas - peso: 2 pontos;
3. Curso de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - peso: 6 pontos;
4. Curso de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas - peso: 4 pontos;

5. Curso de Busca Terrestre - peso: 2 pontos;
6. Curso de Técnicas e Táticas de Corte de árvores - peso: 2 pontos;
7. Curso de Cinotécnico - peso: 1 pontos;
8. Curso de Piloto de RPA - peso: 2 pontos;
9. Curso de SCO - peso: 3 pontos;
10. Curso de Salvamento em Altura - peso: 2 pontos;
11. Curso de Condutor de embarcação pública: 3 pontos.

iii) As competências acima serão avaliadas pela mesma equipe que aplicará o TAF, em análise aos registros no SIGRH e em avaliação prática no dia 09 de dezembro de 2025, às 15h00, no mesmo local do TAF.

c) Competências comportamentais (caráter classificatório):

O militar deverá possuir as seguintes competências:

1. Voluntariedade;
2. Comprometimento;
3. Adaptabilidade;
4. Consciência cultural e política;
5. Imparcialidade
6. Objetividade;
7. Proatividade;
8. Trabalho em equipe;
9. Disciplina;
10. Capacidade de coordenação entre equipes e resolução de conflitos;
11. Tomar decisões rápidas sob pressão;
12. Controle emocional e empatia com as vítimas;
13. Resiliência psicológica e autoeficácia;
14. Planejamento estratégico e pensamento crítico;
15. Autoconsciência e gestão do estresse e fadiga;
16. Liderança para motivação e coesão da equipe;
17. Comunicação clara e assertiva para coordenação e colaboração;
18. Capacidade de prevenir situações perigosas.

i) Esta etapa será avaliada de forma subjetiva, por uma comissão formada pelos seguintes membros:

1ª Ten Tiago Lucian, SCmt da FT-06 e presidente da comissão;

1º Sgt BM Ítalo Numes Malvessi, Integrante ativo da FT;

3º Sgt BM Cleber Mohr, Integrante ativo da FT;

3º Sgt BM Nilton Luciano Filho, Integrante ativo da FT;

Al Sgt BM Ademir Siebauer, integrante ativo da FT.

ii) A Comissão avaliará os nomes citados e conferirá notas de 1 a 5 para cada candidato com objetivo de avaliar os quesitos 1, 2, 6, 7, 8 e 9;

d) exercício de avaliação

iii) Serão considerados selecionados para o exercício de avaliação, aqueles que estiverem classificados até a posição equivalente ao dobro do número de vagas (no caso, 16);

iv) Os candidatos que forem selecionados, serão avaliados no item i, das competências técnicas e em todos os itens (do 1 ao 18) das competências

comportamentais, durante um exercício de atuação realizado pela FT. recebendo notas de 1 a 5 para cada um dos itens;

v) a data do exercício será marcada após o processo de seleção em momento oportuno;

4 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- Dúvidas poderão ser sanadas com o Maj BM RUDINI cmt da FT através do Fone (49) 99112-7967 ou e-mail: 6ftcmt@cbm.sc.gov.br

- Os casos omissos serão resolvidos pelo Comando do BBM;

- Após o fim do processo de seleção, a nominata dos selecionados (quatro vagas) será encaminhada para a RBM para confecção de portaria de nomeação, conforme a segunda parte do Anexo II do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, e conforme o previsto no item 4.1 do procedimento Administrativo Padrão nº 151 (Inserção no SIGRH das funções administrativas e operacionais da ficha individual de pontuação CBMSC – merecimento). Os demais permanecerão em uma lista de cadastro de reserva.

Quartel em Chapecó, 05 de Novembro 2025.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26/25/6ºBBM

Seara, 05 de novembro de 2025.

Regular a participação da 4ª/6ºBBM nas

Solenidades de Formatura do Curso de

Bombeiros Comunitários, Formatura do Curso de Guarda-vidas de Rio, Entrega de Medalhas, Amigo do Bombeiro e Entrega de Viatura e equipamentos a ocorrer nos municípios de Itá e Seara.

O COMANDANTE da 4ª/6ºBBM, no uso de suas atribuições, DETERMINA que:

No dia 14 de novembro de 2025 (sexta-feira) ocorrerão duas solenidades oficiais, conforme cronograma abaixo, e todos os Bombeiros Militares da 4ª/6ºBBM estão convocados para participação, exceto os previamente dispensados por afastamento legal.

1. Execução:

Data: 14/11/2025 (sexta-feira)

Solenidades:

Itá: Formatura do Curso de Bombeiros Comunitários, Formatura do Curso de Guarda-vidas de Rio e Entrega de equipamentos— às 14h30.

Seara: Formatura do Curso de Bombeiros Comunitários, Entrega de Medalhas e Título Amigo do Bombeiro e Entrega de Viatura – às 17h00.

Apresentação:

Todos deverão apresentar-se em Itá, no Quartel do CBMSC, até às 13h30, ao 3º Sgt Nilton, responsável pelo controle do efetivo.

Fica autorizado o deslocamento de viaturas de Seara para Itá conforme organização prévia.

Uniforme:

Militares Graduados: 4º A (Canícula); na ausência, 5º A (Operacional padrão); demais militares, 5º A (Operacional padrão).

Preparação dos espaços para a formatura:

Chefe de Socorro dos dias 12 e 13 de novembro deverá garantir limpeza e condições dos espaços físicos para as formaturas.

Logística:

Fica sob responsabilidade da Asp BM Andressa providenciar junto ao B4 do 6º BBM os materiais abaixo (Viatura Logística):

- Púlpito;
- Bandeira do Brasil;
- Sistema de som;
- 40 cadeiras plásticas;
- Almofada para entrega de mimos;

Sd BM Aguiar será o responsável pela organização dos espaços (cadeiras, público);

Considerando que a formatura em Seara será na sequência da formatura em Itá, logo que a formatura se encerre em Itá, todos deverão apoiar na logística para condução dos materiais acima para Seara.

Protocolo:

Asp BM Andressa;

Sd BM Arruda;

BC Juliana (entrega de mimos).

Registros fotográficos:

Sd BM Silveira.

Mestre de cerimônia:

BC Alisson.

Sistema de som:
Sgt BM Amarante.
2. Observações:

Os atendimentos operacionais durante as solenidades estarão sob responsabilidade do trem de socorro posicionado em prontidão em cada OBM.

1º Tenente BM TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA
Comandante do 4ª/6º BBM

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

LICENÇA ESPECIAL: RETORNO

Em 01 de Novembro de 2025, retornou do gozo de licença especial o 2º Sgt BM 923832-8 Sérgio Kophal da 3ª/6ºBBM - Chapecó.

Em 28 de Outubro de 2025, retornou do gozo de licença especial o 3º Sgt BM 928139-8 Jairo Azileu da Silva Junior da 4ª/6ºBBM - Seara.

FÉRIAS REGULAMENTARES: GOZO

Em 01 de Novembro de 2025, iniciou o gozo de férias regulamentares o 2º Sgt BM Mtcl 929106-7 Robson Rosin do 1º/2º/1ª/6ºBBM - Chapecó.

Em 04 de Novembro de 2025, iniciou o gozo de férias regulamentares o 1º Sgt BM Mtcl 921545-0 Edson Luiz de Souza do 1º/2º/1ª/6ºBBM - Chapecó.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

NÚPCIAS

Concedido ao Cb BM Mtcl 933582-0 Ricardo Oro, do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó, 08 (oito) dias de dispensa regulamentar por motivo de núpcias com a senhora Wellyd Cristina Gromovski, conforme apresentação da Escritura Pública de União Protocolo: 159501 em 30/10/2025, Livro: 774, Folha: 200F, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto do Município de Chapecó - SC.

LUTO

(Fl 294 do BI 44 de 06 de novembro de 2025)

Concedido 8 dias de luto regulamentar, a contar de 04 de novembro de 2025, ao 3º Sgt BM Mtcl 343014-6 Anderson da Silva **Gheller**, do 3ª/6ºBBM Chapecó - SSCI, em decorrência do falecimento de seu genitor, conforme certidão de óbito 106880 01 55 2025 4 00008 002 0002543 42

FÉRIAS REGULAMENTARES: GOZO

Em 03 de Novembro de 2025, iniciou o gozo de férias regulamentares o Sd BM Mtcl 961256-4 Elielson Marcio Sordi do 1º/4ª/6ºBBM- Seara.

Em 01 de Novembro de 2025, iniciou o gozo de férias regulamentares o Sd BM Mtcl 609862-2 Yan Felipe Manfrin do 1º/2º/1ª/6ºBBM - Chapecó.

Em 04 de Novembro de 2025, iniciou o gozo de férias regulamentares a Cb BM Mtcl 352993-2 Bruna Potrich do 1º/1º/1ª/6ºBBM - Coronel Freitas.

FÉRIAS REGULAMENTARES: RETORNO

Em 31 de Outubro de 2025, retornou do gozo de férias regulamentares o Sd BM Mtcl 609895-9 Vinícius André Spigolon do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó.

Em 31 de Outubro de 2025, retornou do gozo de férias regulamentares o Sd BM Mtcl 659974-5 Rafael Bernardo da Silva Blasechi do 1º/2º/1ª/6ºBBM - Chapecó.

Em 01 de Novembro de 2025, retornou do gozo de férias regulamentares o Cb BM Mtcl 930161-5 Djonka Miglioretto do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó.

Em 03 de Novembro de 2025, retornou do gozo de férias regulamentares o Sd BM Mtcl 692009-8 Jonatas Graciola do 1º/1º/1ª/6ºBBM - Coronel Freitas.

DISPENSA A TÍTULO DE RECOMPENSA

Com base no inciso IV do § 1º do art. 154 e inciso I do art. 156, da Lei Estadual nº 6.218, de 10 FEV 83 – Estatuto, c/c o item "2" do art. 65, item "2" do art. 67, "5" do art. 68 do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 SET 80 – R3/CBMSC, concedo a Sd BM Mtcl 604514-6 Sarah Stuart de Souza, do PCSv/6ºBBM – Chapecó, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço a título de recompensa a contar de 15/12/2025.

1º TENENTE BM AGUIAR JUNIOR CARLESSO MENEGHETTI

Comandante do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó

Acumulativamente Resp. Cmt do PCSv/6ºBBM - Chapecó

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

DESPACHO

Ref: Processo SGPe: 23740/2025

Ao Sgt Pedroti, encarregado da InvP 45-2025-CBMSC.

I. Considerando que a portaria foi aberta com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão;

II. Considerando que o Art.14 do Anexo único Portaria portaria nº 535/CBMSC de 04/11/2021 estabelece o prazo de 20 dias para conclusão de Investigação Preliminar;

III. Considerando que uma das testemunhas encontra-se de férias;

IV. Considerando o pedido do Encarregado, visando concluir as diligências;

Autorizo a prorrogação do prazo para apresentar o relatório em 20 dias, a contar do prazo previsto, ou, 10 dias, do prazo estabelecido em portaria. Devendo o relatório ser apresentado no máximo até o dia 26 de novembro.
Publique-se.

Pinhalzinho-SC, 03 de novembro de 2025.

Major BM JOAO RUDINI STURM

Comandante da 2ª/6ºBBM (Pinhalzinho)
(assinado digitalmente)

Ten Cel BM DIEGO MACIEL SERAFIM

Comandante do 6ºBBM
(ASSINADO DIGITALMENTE)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3I9LX77A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO MACIEL SERAFIM (CPF: 042.XXX.699-XX) em 06/11/2025 às 17:01:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/03/2019 - 14:46:03 e válido até 19/03/2119 - 14:46:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY4NV82ODVfMjAyNV8zSTIMWDc3QQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000685/2025** e o código **3I9LX77A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.